

FAQ – PERGUNTAS FREQUENTES

Edital de Chamamento Público nº 003/2026 – Pousos da Palavra

Fundação Pedro Calmon | BiblioRede Bahia

1. SOBRE O EDITAL

1. O que é o Edital Pousos da Palavra?

É uma iniciativa do Governo da Bahia, por meio da Fundação Pedro Calmon (FPC), vinculada à Secretaria de Cultura do Estado da Bahia (SecultBA), que busca reconhecer, modernizar e fortalecer bibliotecas comunitárias, espaços e pontos de leitura em todo o estado, incentivando a realização de atividades culturais gratuitas e abertas às comunidades.

2. Qual é o objetivo do edital?

Selecionar até 120 propostas para receber equipamentos, livros literários e uma placa oficial de identificação, contribuindo para a dinamização cultural das bibliotecas comunitárias, espaços e pontos de leitura para a ampliação do acesso ao livro, à leitura e à literatura.

3. Quantos espaços serão contemplados?

Serão contempladas até 120 propostas, distribuídas da seguinte forma:

- 12 vagas para espaços localizados no município de Salvador;
- 108 vagas distribuídas entre os 27 Territórios de Identidade da Bahia, conforme os quadros de vagas estabelecidos no edital.

4. O que os espaços selecionados receberão?

Cada espaço contemplado receberá um Kit Pousos da Palavra, composto por:

- 1 televisor;
- 1 notebook;
- 1 microfone;
- 1 caixa de som com tripé;

- 100 livros literários;
- 1 placa oficial de identificação do Pouso da Palavra.

5. O edital prevê repasse de dinheiro para as instituições?

Não. O edital não prevê repasse de recursos financeiros. O benefício consiste na entrega dos equipamentos, dos livros literários e da placa oficial de identificação, mediante as condições e responsabilidades estabelecidas no edital e no Termo de Acordo e Compromisso.

2. QUEM PODE PARTICIPAR?

6. Quem pode se inscrever no edital?

Podem participar pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, com CNPJ ativo, que tenham sede ou local de atividades na Bahia e administrem diretamente uma biblioteca comunitária, um espaço de leitura ou um ponto de leitura.

O espaço indicado deve existir, estar em funcionamento regular, ser aberto ao público ou à sua comunidade de referência e comprovar, no mínimo, um ano de atividades de incentivo à leitura e dinamização cultural até o encerramento das inscrições.

7. Pessoas físicas, MEIs ou coletivos sem CNPJ podem participar?

Não. O edital não permite inscrições de pessoas físicas, microempreendedores individuais (MEIs), coletivos ou grupos sem CNPJ, nem de pessoas jurídicas com fins lucrativos.

8. Uma instituição que apoia uma biblioteca comunitária, mas não a administra diretamente, pode se inscrever?

Não. A pessoa jurídica proponente deve administrar diretamente o espaço indicado na proposta. Não são aceitas inscrições de instituições que atuem apenas como intermediárias, apoiadoras, parceiras, patrocinadoras ou representantes de espaços administrados por terceiros.

9. Bibliotecas escolares, universitárias ou públicas mantidas pelo poder público podem participar?

Não. O edital não permite indicar bibliotecas ou espaços de leitura de escolas públicas ou particulares, bibliotecas universitárias ou bibliotecas públicas mantidas pelo poder público.

10. O espaço precisa estar aberto ao público?

Sim. O espaço deve ter funcionamento regular e ser aberto ao público ou à sua comunidade de referência, com atividades gratuitas e acessíveis à comunidade, conforme as regras do edital.

11. É obrigatório comprovar que o espaço funciona há pelo menos um ano?

Sim. É necessário comprovar, por meio do Portfólio e de registros datados, a realização de atividades de incentivo à leitura e dinamização cultural por, no mínimo, um ano completo até o último dia de inscrição.

3. CADASTRO NA BIBLIOREDE BAHIA

12. É obrigatório estar cadastrado na BiblioRede Bahia para participar?

Sim. O espaço beneficiado deve integrar o Programa BiblioRede Bahia, com cadastro realizado e atualizado até as 23h59 do dia 14 de outubro de 2026.

13. Posso fazer o cadastro na BiblioRede Bahia depois de iniciar a inscrição no edital?

Não. O cadastro deve ser realizado antes da inscrição no Edital Pouso da Palavra. Espaços cadastrados após as 23h59 do dia 14 de outubro de 2026 não poderão participar desta seleção.

14. Como faço para realizar o cadastro na BiblioRede Bahia?

As orientações sobre cadastro e emissão do certificado estão disponíveis na página do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas da Bahia:

<https://www.ba.gov.br/fpc/iniciativas/cadastro-de-bibliotecas-publicas-do-estado-da-bahia>

15. Preciso anexar o certificado da BiblioRede Bahia à inscrição?

Sim. O certificado de integração ao Programa BiblioRede Bahia deve ser anexado ao formulário eletrônico de inscrição e constitui requisito obrigatório de participação.

4. INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO

16. Qual é o prazo para se inscrever?

As inscrições estarão abertas das 0h do dia 15 de outubro até as 23h59 do dia 3 de novembro de 2026, conforme o horário oficial de Brasília.

17. Como faço a inscrição?

A inscrição é gratuita e deve ser realizada exclusivamente pela internet, por meio do formulário eletrônico:

<https://forms.gle/6etcZLjvRe7YADvB6>

Todos os documentos exigidos devem ser anexados no próprio formulário.

18. Posso enviar os documentos por e-mail, pelos Correios ou presencialmente?

Não. O envio deve ocorrer exclusivamente pelo formulário eletrônico. Não serão aceitos documentos encaminhados por e-mail, pelos Correios, presencialmente ou por qualquer outro meio.

19. Quais documentos são necessários para a inscrição?

A inscrição exige os documentos previstos no item 7.3 e no Anexo IV do edital. Entre os principais materiais estão:

- Documentação de identificação e regularidade da pessoa jurídica;
- Documentos do representante legal;
- Comprovantes e declarações referentes ao espaço beneficiado;
- Certificado de integração à BiblioRede Bahia;
- Portfólio do espaço, conforme o roteiro do Anexo IV;
- Plano de Dinamização Cultural, com cronograma de atividades para 12 meses, conforme o modelo do Anexo V;
- No mínimo três fotografias do local de guarda e uso dos bens e do local previsto para a fixação da placa;
- Documentação específica para quem optar pela reserva de vagas, conforme o item 10.3 e o Anexo VIII.

A relação completa deve ser conferida no edital antes do envio. Os arquivos devem ser legíveis e anexados nos formatos admitidos pelo documento.

20. O que é o Portfólio e para que serve?

O Portfólio é o documento que apresenta a trajetória do espaço e comprova as atividades já realizadas. Deve reunir informações sobre o funcionamento, as ações desenvolvidas, a relação com a comunidade, a organização do acervo e a estrutura física, com registros que demonstrem a atuação do espaço.

O documento deve seguir o roteiro disponível no Anexo IV do edital.

21. O que é o Plano de Dinamização Cultural?

É o documento que apresenta as atividades que o espaço pretende realizar durante os 12 meses seguintes ao recebimento do Kit Pousio da Palavra. Deve incluir o cronograma, a utilização dos equipamentos e dos livros, a relação com a comunidade, as estratégias de divulgação e o registro das atividades e metas.

O Plano deve seguir o modelo do Anexo V do edital.

22. Posso alterar ou complementar os documentos depois de enviar a inscrição?

Não por iniciativa própria. Após o envio, não será admitida a inclusão, a substituição ou a complementação de documentos, exceto quando houver solicitação formal da Comissão de Seleção ou da Fundação Pedro Calmon, nas hipóteses de diligência previstas no edital.

Por isso, é importante revisar todos os campos e anexos antes de finalizar a inscrição.

23. Quantas propostas uma mesma instituição pode apresentar?

Cada pessoa jurídica poderá apresentar apenas uma inscrição, indicando um único espaço beneficiado. Caso sejam enviadas várias inscrições pela mesma instituição, será considerada somente a última enviada dentro do prazo, e as anteriores serão indeferidas.

Cada espaço também poderá ser objeto de apenas uma proposta.

5. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E RESERVA DE VAGAS

24. Como funciona a distribuição territorial das vagas?

As vagas são territorializadas. Cada proposta concorre com as demais inscritas no mesmo quadro de vagas, correspondente ao Território de Identidade onde está localizado o espaço ou, no caso da capital, ao quadro específico de Salvador.

São 12 vagas para Salvador e 108 distribuídas entre os Territórios de Identidade, conforme os quadros estabelecidos no edital.

25. O edital prevê reserva de vagas?

Sim. O edital estabelece percentuais mínimos de reserva de vagas, considerando a pessoa representante legal da entidade proponente:

- No mínimo 30% para pessoas negras;
- No mínimo 10% para pessoas indígenas;
- No mínimo 10% para pessoas com deficiência.

A participação nessa modalidade exige o envio da autodeclaração e dos documentos comprobatórios previstos no item 10.3 e no Anexo VIII do edital.

26. Como funciona a validação das autodeclarações?

A validação ocorre para as propostas que alcançarem a nota mínima de mérito de 25 pontos. Para pessoas negras, será realizado procedimento de heteroidentificação, com análise fenotípica da fotografia enviada e, se necessário, entrevista on-line. Para pessoas indígenas e pessoas com deficiência, serão conferidas as autodeclarações e a documentação comprobatória exigida.

6. SELEÇÃO E RESULTADOS

27. Como as propostas serão avaliadas?

A seleção será realizada por uma Comissão de Seleção, que avaliará separadamente o Portfólio e o Plano de Dinamização Cultural:

- Portfólio: até 25 pontos;
- Plano de Dinamização Cultural: até 25 pontos;
- Nota máxima: 50 pontos.

Serão consideradas aptas as propostas com nota de mérito igual ou superior a 25 pontos, desde que atendam aos demais requisitos do edital. A classificação observará a pontuação, a distribuição territorial das vagas e as regras de reserva de vagas.

28. Quais são as principais datas do cronograma de seleção?

Conforme o Anexo II do edital:

Etapas	Data
Encerramento das inscrições	03/11/2026
Resultado preliminar da seleção e da heteroidentificação	18/11/2026
Prazo para recursos contra o resultado preliminar da seleção e da heteroidentificação	18 a 20/11/2026
Resultado final da seleção	26/11/2026
Envio dos documentos de habilitação	26 a 28/11/2026
Resultado preliminar da habilitação	03/12/2026
Prazo para recurso contra o resultado preliminar da habilitação	03 a 07/12/2026
Resultado final da habilitação e homologação	11/12/2026
Assinatura do Termo de Acordo e Compromisso (TAC)	17/12/2026
Início da entrega e retirada dos Kits e das placas, mediante agendamento	A partir de 21/12/2026

Os resultados de cada etapa serão publicados no Diário Oficial do Estado da Bahia e no site da Fundação Pedro Calmon.

7. OBRIGAÇÕES DOS ESPAÇOS CONTEMPLADOS

29. O que os espaços selecionados deverão fazer após receber o Kit?

Os contemplados deverão executar o Plano de Dinamização Cultural aprovado durante 12 meses, utilizar os bens nas atividades previstas, manter o espaço em funcionamento regular e aberto à comunidade, fixar a placa oficial em local visível, participar das formações ofertadas pelo Centro de Formação Ubiratan Castro e apresentar os relatórios exigidos pela Fundação Pedro Calmon.

30. É necessário realizar uma atividade de lançamento no espaço contemplado?

Sim. Em até 60 dias após o recebimento do Kit, o espaço deverá realizar pelo menos uma atividade pública e gratuita de lançamento, denominada “Pouso da Palavra”. A ação poderá ser um sarau, uma roda de leitura, uma sessão de cinema com debate, uma contação de histórias ou outra atividade compatível com as regras do edital.

31. Os equipamentos podem ser utilizados fora do espaço contemplado?

Os bens devem permanecer vinculados ao espaço beneficiado e ser utilizados exclusivamente nas atividades de dinamização cultural e promoção do livro, da leitura, da literatura e da cultura. O edital permite o uso em atividades externas promovidas pelo próprio espaço, como leituras em praças, feiras ou escolas da comunidade, desde que os bens permaneçam sob sua responsabilidade e retornem ao espaço ao final da atividade.

32. Os livros recebidos poderão ser emprestados à comunidade?

Sim. Os 100 livros literários deverão ser incorporados ao acervo do espaço, com registro de controle, e disponibilizados ao público para leitura e empréstimo.

33. O que acontece se o espaço não cumprir as obrigações previstas no edital?

O descumprimento das obrigações poderá resultar nas medidas e penalidades previstas no edital e no Termo de Acordo e Compromisso, conforme a situação. Os contemplados devem observar as regras de uso e guarda dos bens, execução do Plano, participação nas formações e envio dos relatórios.

8. DÚVIDAS E CANAIS DE ATENDIMENTO

34. Onde posso consultar o edital completo e seus anexos?

Na página oficial da Fundação Pedro Calmon:

<https://www.ba.gov.br/fpc/iniciativas/pouso-das-palavras>

35. Como posso esclarecer dúvidas sobre a inscrição?

Os interessados podem entrar em contato pelos canais oficiais de atendimento:

E-mail: editalpousodapalavra@fpc.ba.gov.br

WhatsApp: (71) 3116-6659

Recomenda-se consultar o edital e seus anexos antes de enviar a inscrição, observando os prazos, os requisitos e a documentação obrigatória.